



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023, o Presidente do Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos arts. 63, inciso I, alínea “a”, e 65 do Estatuto, expede o presente **Edital de convocação** para a reunião ordinária do Conselho Deliberativo a ser realizada no Ginásio Oscar Zelaya, localizado na Sede do Clube, na Av. Venceslau Brás n. 72, **no dia 30 de novembro de 2023, com primeira convocação às 19h e segunda convocação às 19h e 30 min.,** para tratar da seguinte ordem do dia:

- (a) aprovação da ata da reunião ordinária de 21/08/2023;
- (b) deliberação e votação de proposta da Comissão de Reforma do Estatuto, em sentido de submeter ao Conselho Deliberativo e à Assembleia Geral de Sócios, em dezembro deste ano, alterações no Estatuto, aplicáveis às eleições gerais de 2024, tendo por objeto: (b.1) a supressão da obrigatoriedade de indicação de Vice-Presidente de Futebol pelo Conselho Diretor; (b.2) a redução do número de componentes do Conselho Deliberativo, que passaria a ter no mínimo 60 e no máximo 80 conselheiros, titulados ou não, eleitos pela assembleia geral, garantida a participação de chapas não vencedoras, desde que atendido quociente eleitoral mínimo, consoante a regra do Estatuto em vigor; (b.3) a supressão do art. 56, inciso I, do Estatuto atual, com a consequente supressão da regra de participação obrigatória, no Conselho Deliberativo, de 60 Grandes Beneméritos e Beneméritos, os quais poderão ingressar no Colegiado mediante inscrição nas chapas concorrentes; (b.4) alteração dos parágrafos



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2021/2024

- 5º, 6º, 7º e 8º do art. 49 do Estatuto, com o estabelecimento de novas datas para o cumprimento de etapas do processo eleitoral;
- (c) informes do Conselho Fiscal (Estatuto, art. 97, inciso I);
- (d) assuntos gerais.

Em anexo, segue expediente da Comissão de Reforma de Estatuto a propósito da matéria referida na letra (b) da ordem do dia.

A ata da reunião ordinária objeto da deliberação a que se refere a letra (a) da ordem do dia será submetida à apreciação dos Conselheiros em tempo hábil à respectiva análise.

A reunião se realizará sob formato híbrido.

Os Conselheiros que puderem atender à reunião de forma presencial comparecerão ao Ginásio Oscar Zelaya; os que optarem por participar da reunião de forma remota poderão fazê-lo através de acesso à plataforma eletrônica que para esse efeito será disponibilizada.

A verificação de presença à reunião e a coleta dos votos de todos os Conselheiros, independentemente de participação presencial ou remota, se realizará através da plataforma eletrônica, que possibilitará a participação nos debates daqueles que não comparecerem ao local do evento.

Cordiais Saudações,

MAURO SODRÉ MAIA

Presidente do Conselho Deliberativo